



PROJETO DE LEI Nº 111, DE 26 DE NOVEMBRO DE 2009.

CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES SERAFINA CORRÊA-RS	
<b>APROVADO</b> DATA <u>14/12/2009</u>	
Votação:	<u>45/55</u>
Presidente	Secretário

Inclui Projeto nas Leis Municipais nº 2192/2005 – Plurianual, nº 2501/2008 - LDO, e nº 2513/2008 - LOA, e abre Crédito Especial.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SERAFINA CORRÊA.

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

**Art. 1º.** Fica autorizada a inclusão de projeto na Lei Municipal nº 2192/2005 - Plurianual, na Lei Municipal nº 2501/2008 – LDO; e na Lei Municipal nº 2513/2008 – LOA, e abre Crédito Especial no valor de R\$ 100.204,08 (cem mil, duzentos e quatro reais e oito centavos), dando recursos nos seguintes órgãos e rubricas:

**Secretaria Municipal de Obras e Trânsito**

26.782.0110.1171 Pavimentação Asfáltica Recursos Ministério das Cidades	
44.90.51.00.00 Obras e Instalações.....	R\$ 98.200,00
26.782.0110.1172 Pavimentação Asfáltica Recursos Próprios	
44.90.51.00.00 Obras e Instalações.....	R\$ 2.004,08

**Objetivo:** Tem por finalidade dar cobertura financeira para atender emenda do Ministério das Cidades – Plano de Trabalho nº 0302001-90/2009 com recursos vinculados e contrapartida do município.

**Art. 2º.** Servirá de recursos para cobertura financeira do artigo anterior:

a) A redução da seguinte dotação orçamentária:

**Reserva de Contingência**

99.999.9999.2999 Reserva de Contingência	
99.99.99.00.00 Reserva de Contingência.....	R\$ 2.004,08

b) A transferência a receber do recurso vinculado - Ministério das Cidades, no valor de R\$ 98.200,00 (noventa e oito mil e duzentos reais).

CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES  
SERAFINA CORRÊA-RS

Protocolo nº 346/2009

Data: 27/11/09

Ass.

Júlio Gomes 8:40

PREFEITURA MUNICIPAL DE SERAFINA CORRÊA - ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

Avenida 25 de Julho, 202 - Caixa Postal, 11 - CEP: 99250-000 - Serafina Corrêa - RS

Telefone/Fax: (54) 3444.1166 - CNPJ: 88.597.984/0001-80 - www.serafinacorrêa.rs.gov.br



**Art. 3º.** A presente Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Serafina Corrêa, 26 de novembro de 2009.

Ademir Antônio Presotto  
Prefeito Municipal

ESTE DOCUMENTO SE ENCONTRA  
EXAMINADO E APROVADO POR  
ESTA ASSESSORIA JURÍDICA.  
EM 26/11/109

Assessor Jurídico - OAB/RS 66.513

CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES  
SERAFINA CORRÊA-RS

Protocolo nº. 346/2009

Data: 27/11/109

Ass.

Selssip  
8:40



## PROJETO DE LEI Nº 111, DE 26 DE NOVEMBRO DE 2009.

### JUSTIFICATIVA:

Promovemos à apreciação dessa Casa Legislativa, Projeto de Lei cuja finalidade é a inclusão de projeto no Plano Plurianual, Lei Orçamentária Anual e Lei de Diretrizes Orçamentárias.

A União Federal, por intermédio do Ministério das Cidades – Municípios disponibilizou emenda selecionada e consignada no Orçamento Geral de 2009, com o objetivo de realizar pavimentação asfáltica na Rua Castelo Branco, centro da cidade, conforme Plano de Trabalho nº 0302001-90/2009.

Assim, necessita o Município de Serafina Corrêa incluir em suas leis orçamentárias projeto que possibilite contabilizar os referidos recursos.

Diante disso, o Poder Executivo conta com o apoio na aprovação do presente Projeto de Lei, visto que revestido do mais alto interesse público.

Gabinete do Prefeito Municipal de Serafina Corrêa, 26 de novembro de 2009.

Ademir Antônio Presotto  
Prefeito Municipal

CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES  
SERAFINA CORRÊA-RS

Protocolo nº. 346/2009  
Data: 27/11/09  
Ass. J. S. P.  
8-40

**EXMO SENHOR  
ARNALDO LUIZ PACASSA  
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES  
SERAFINA CORREA – RS**

**PAULO JOSE MASSOLINI**, Vereador Municipal de Serafina Correa, Líder dos Democratas, nos termos do Art. 101 do RI e Art. 10, parágrafo 3º, letra “c” da Resolução Legislativa nº 12/95, requer o encerramento da discussão e votação do PL 111/2009.

Nesse Termos,  
Pede deliberação dos líderes e encaminhamento.

~~Serafina Correa, 11 de DEZEMBRO de 2009.~~

# PAULO JOSE MASSOLINI

CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES	
SERAFINA CORRÉA-RS	
<b>APROVADO</b>	<b>DATA</b> <u>14/12/2005</u>
<b>Votação:</b> <u>Unanimemente</u>	<u>1 - Fim</u>
<b>Presidente</b>	<b>Secretário</b>

CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES  
SERAFINA CORRÉA-RS  
Protocolo nº. 359 / 2009  
Data: 14/12/09  
Ass. Silvogorá 10:55